



# PARTE D

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direção-Geral

#### Aviso (extrato) n.º 688/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, Nuno Manuel Pimentel Lobo Ferreira foi desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, com efeitos a 01 de novembro de 2014, com o escalão 1, índice 260.

06 de janeiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

208351776

#### Aviso (extrato) n.º 689/2015

Para cumprimento do disposto alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas que cessaram funções:

Por aposentação:

Com efeitos a 01 de agosto de 2014:

Nome	Categoria	Posição/Nível Remuneratório	
Maria da Estrela Leitão dos Santos Tareco . . . . .	Técnico Superior . . . . .	13. <sup>a</sup>	54
Joaquim Roberto Fernandes . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>	12 e 13
Teresa de Jesus Pereira da Silva Matos . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	9. <sup>a</sup> e 10. <sup>a</sup>	14 e 15

Com efeitos a 01 de setembro de 2014:

Nome	Categoria	Posição/Nível Remuneratório	
Augusta Maria Neves Alves . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>	12 e 13
Maria das Dores Marques Dolores Ferreira . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	8. <sup>a</sup> e 9. <sup>a</sup>	13 e 14

Com efeitos a 01 de outubro de 2014:

Nome	Categoria	Posição/Nível Remuneratório	
Maria Helena Tavares Saraiva . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	8. <sup>a</sup> e 9. <sup>a</sup>	13 e 14

Com efeitos a 01 de novembro de 2014:

Nome	Categoria	Posição/Nível Remuneratório	
Maria da Conceição Palma Mestre . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup>	10 e 11

Com efeitos a 01 de janeiro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão/Índice	
Maria Alexandrina Marina Pinto da Fonseca . . . . .	Auditor . . . . .	4	190
Maria de Fátima Dias de Sousa . . . . .	Auditor . . . . .	5	200
Maria Angelina Gonçalves Pinto Ribeiro Mateus . . . . .	Técnico Verificador Assessor Principal	1	265

Nome	Categoria	Posição/Nível Remuneratório	
Maria José Batista Pires . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	9.ª e 10.ª	14 e 15

Por limite de idade:

Com efeitos a 05 de outubro de 2014:

Nome	Categoria	Posição/Nível Remuneratório	
Maria de Lurdes da Cruz Lopes . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5.ª e 6.ª	10 e 11

06 de janeiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

208351768

## TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

### Despacho (extrato) n.º 607/2015

#### Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, face à publicação, no dia 20 de outubro de 2014, do despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça, n.º 12780/2014, em harmonia com o disposto no art.º 106.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — Subdelego nos secretários de justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 25.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A. R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário;
- ii) Estantes;
- iii) Sistemas AVAC (ar condicionado);
- iv) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- v) Equipamento informático;
- vi) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- vii) Fotocopiadoras;
- viii) Sistemas integrados de segurança passiva;
- ix) Selos brancos;
- x) Serviços de segurança;
- xi) Serviços de limpeza;
- xii) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras;
- xiii) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ,IP;

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção+» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;

- d) Autorizar a venda de papel inutilizado;
- e) Decidir dos pedidos de justificação das seguintes faltas:

i) As dadas, durante 15 dias seguidos, por altura do casamento;

ii) As motivadas por falecimento do cônjuge, parentes ou afins;

iii) As motivadas pela prestação de provas em estabelecimento de ensino;

iv) As motivadas por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto que não seja imputável ao trabalhador, nomeadamente observância de prescrição médica no seguimento de recurso a técnica de procriação medicamente assistida, doença, acidente ou cumprimento de obrigação legal;

v) A motivada pela prestação de assistência inadiável e imprescindível a filho, a neto ou a membro do agregado familiar do trabalhador;

vi) As motivadas por deslocação a estabelecimento de ensino de responsável pela educação de menor por motivo da situação educativa deste; pelo tempo estritamente necessário, até quatro horas por trimestre, por cada menor;

vii) As de trabalhador eleito para estrutura de representação coletiva dos trabalhadores, nos termos do artigo 316.º;

viii) As dadas por candidatos a eleições para cargos públicos, durante o período legal da respetiva campanha eleitoral, nos termos da correspondente lei eleitoral;

ix) As motivadas pela necessidade de tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico, que não possam efetuar-se fora do período normal de trabalho e só pelo tempo estritamente necessário;

x) As motivadas por isolamento profilático;

xi) As dadas para doação de sangue e socorrismo;

xii) As motivadas pela necessidade de submissão a métodos de seleção em procedimento concursal;

2 — Delego nos secretários de justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências, quanto aos respetivos núcleos:

a) Contratar e rescindir os contratos de fornecimento de água, energia elétrica, ou gás.

b) As previstas nas als. a), d) a h) do art.º 106.º, n.º 1 da LOSJ.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2014, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos secretários de justiça no âmbito da competência abrangida por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

6 de janeiro de 2015. — O Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, *António Nolasco Leal Gonçalves*

#### ANEXO

Núcleo	Nome
Leiria . . . . .	Joaquim José da Costa Oliveira
Pombal . . . . .	Maria de Jesus Santos Tavares da Silva
Ansião . . . . .	Maria de Jesus Santos Tavares da Silva
Figueiró dos Vinhos . . . . .	Maria de Jesus Santos Tavares da Silva
Alvaiázere . . . . .	Maria de Jesus Santos Tavares da Silva
Peniche . . . . .	Maria Feliciano de Carvalho Salgado
Caldas da Rainha . . . . .	Maria Feliciano de Carvalho Salgado

208354724